Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331
TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

I. R. sim

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 42403

IMÓVEL - **Apartamento nº 03 (três)**, **cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 11-108-027.006-8**, com a área de 105,00m2, localizado no 1º andar do bloco A do **EDIFÍCIO, sito à rua Carlos de Carvalho nº 136**, nesta Capital e a fração ideal de 0,076728 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse que mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de frente para a rua Voluntários da Pátria, por 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros) de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando aí com o imóvel de indicação fiscal 11-108-26.000, 37,20m (trinta e sete metros e vinte centímetros) pelo lado esquerdo fazendo frente para a rua Carlos de Carvalho, confrontando do lado oposto à rua Voluntários da Pátria, com o imóvel de indicação fiscal nº 11-108-30.000, na extensão de 12,26m (doze metros e vinte e seis centímetros), com a área de 437,42m2. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIOS - 1) **GLEUSA CUNHA GUIMARÃES**, casada com **GABRIEL ADOLFO RIBEIRO GUIMARÃES**; 2) **RAQUEL CUNHA ALMEIDA**, casada com **MANOEL AMÉRICO PIMPÃO CESAR DE ALMEIDA**; 3) **MARIA DE LOURDES CORDEIRO CUNHA**, menor púbere, solteira; e 4) **ELIO MIGUEL MATTIELLO** (Id. nº 6/R 111.323-SC e CPF nº 003.510.839-87), médico e sua mulher **ALDA MATTIELLO** (Id. nº 6/R-111.322-SC e CPF nº 813.891.329-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 1º/02/1964, residentes e domiciliados na cidade de Criciúma-SC.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

REGISTRO ANTERIOR - nº 53.121 do livro 3-T deste ofício, datado de 04 de abril de 1.968. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Curitiba, 03 de janeiro de 2.003. O Oficial: Cristina Celinski Escrevente

---

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a esta matrícula foram indicadas todas as medidas do terreno sobre o qual foi construído o EDIFÍCIO sito à rua Carlos de Carvalho, omissa no respectivo registro anterior.-.

R-1- **42403** - (Prot. 120.260 de 16/12/2.002 - PARTILHA EM DIVÓRCIO CONSENSUAL) - Na partilha homologada por sentenças prolatadas pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma-SC, aos 20 de dezembro de 1.991, transitada em julgado na mesma data, nos autos de separação sob nº 839/91, autos de conversão em divórcio sob nº 020.96.014247-9 do Juízo de Direito da Vara de Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Criciúma-SC e autos nº 749/96 da Vara de Regime de Execução da Família da Comarca de Criciúma-SC, do casal **ELIO MIGUEL MATTIELLO** e **ALDA MATTIELLO**, supra identificados e qualificados, **a totalidade da parte ideal que os mesmos possuem no imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente a 1/4 do todo**, ficou pertencendo a separada **ALDA CORDEIRO CUNHA**, nome de solteira que voltou a usar após a homologação do divórcio, supra identificada e qualificada, como consta de mandado de averbação de registro datado de 24 de abril de 2.002 e

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 083253.2.0042403-23

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 42403

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 29/09/2026 15:17:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083253.2.0042403-23

CONTINUAÇÃO

documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 120.260/2002-D. (Aval. venal 1/4 2002 = R$14.475,00 - custas: 4312 VRC = R$323,40 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 03 de janeiro de 2.003. O Oficial do Registro: Cristina Selinski Escrevente

AV-2-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - CASAMENTO) - Procedo à presente averbação, com base na documentação (arquivada digitalmente sob o nº 310.955), para consignar que MARIA DE LOURDES CORDEIRO CUNHA, **casou-se** no Brasil em 06 de janeiro de 1968 sob o regime da comunhão de bens com **JOSÉ PAULO DA ROCHA MARQUES**, passando ela a assinar **MARIA DE LOURDES CUNHA MARQUES**. Emitida a DÓI. (Emolumentos: 60 VRC = R$16,62 - Funrejus: R$4,15 - FUNDEP: R$0,83 - ISS: R$0,66 - Selo:SFRI1.tEW97.0aIDm-EU7Ms.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

AV-3-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL) - Procedo à presente averbação, com base na documentação (arquivada digitalmente sob o nº 310.955), para consignar que MARIA DE LOURDES CUNHA MARQUES e JOSÉ PAULO DA ROCHA MARQUES, referidos nesta matrícula, são portadores da Cédula de Identidade nºs 493.462-8-SESP/PR e 426.368-5-SESP/PR e estão inscritos no CPF/MF sob nºs 005.412.639-86 e 001.615.009-00, respectivamente. (Emolumentos: 315 VRC = R$87,26 - Funrejus: R$21,81 - FUNDEP: R$4,36 - ISS: R$3,49 - Selo:SFRI2.t564v.mMIed-oDRMx.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

AV-4-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - ÓBITO) - Procedo a presente averbação com base na documentação (arquivada digitalmente sob nº 310.955), para consignar que o proprietário **JOSÉ PAULO DA ROCHA MARQUES** faleceu em 14 de fevereiro de 2023. (Emolumentos: 315 VRC = R$87,26 - Funrejus: R$21,81 - FUNDEP: R$4,36 - ISS: R$3,49 - Selo:SFRI2.t5z4v.mMIed-vDrMx.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

R-5-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - PARTILHA EM INVENTÁRIO) - Por Escritura Pública de Partilha de Inventário lavrada às fls. 60F/67F do livro 1124-N, em 06 de Fevereiro de 2024, no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, em razão do falecimento de **JOSÉ PAULO DA ROCHA MARQUES** (Ident. nº 426.368-5-SESP/PR e CPF/MF nº 001.615.009-00), parte ideal equivalente a 25% do imóvel desta matrícula, com valor declarado de R$60.333,00 (sessenta mil e trezentos e trinta e três reais), **foi partilhado da seguinte forma**: a) como pagamento de sua meação à viúva **MARIA DE LOURDES CUNHA MARQUES** (Ident. nº 493.462-8-SESP/PR e CPF/MF nº 005.412.639-86), brasileira, aposentada, residente e domiciliado (a) na Rua Nilo Peçanha nº 2400, São Francisco, Curitiba-PR, a parte ideal de 12,50% do imóvel; b) à (ao) herdeira(o) **LETICIA CUNHA MARQUES KUSTER** (Ident. nº 41430184-SSP/PR, OAB/PR nº 87.699 e CPF/MF nº 804.901.079-15), brasileira, advogada, casada sob o regime da separação convencional de bens, em data de 17/11/1995, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob sob nº 8.621 no livro de Registro Auxiliar do 6º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, com LUCIANO NERY KUSTER

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 29/09/2026 15:17:03

CONTINUAÇÃO

(Ident. nº 3.400.032-8-SESP/PR e CPF/MF nº 545.313.309-00), brasileiro, economista, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Gutemberg nº 445, apto 301, Batel, Curitiba-PR, a parte ideal de 3,125% do imóvel; c) à (ao) herdeira(o) **SIMONE CUNHA MARQUES ARRUDA** (Ident. nº 4.146.818-1-SSP/PR e CPF/MF nº 016.025.529-59), brasileira, fisioterapeuta, casada sob o regime da separação convencional de bens, em data de 29/11/1997, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob sob nº 1.182 no livro de Registro Auxiliar desta Serventia, com SERGIO DYMINSKI ARRUDA (Ident. nº 4.113.695-2-SSP/PR e CPF/MF nº 744.989.409-20), brasileiro, engenheiro, residente (s) e domiciliado (a/s) na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 347, apto 11, Curitiba-PR, a parte ideal de 3,125% do imóvel; d) à (ao) herdeira(o) **MARIANA CUNHA MARQUES AGUSTINHO** (Ident. nº 61274723-SESP/PR e CPF/MF nº 006.087.759-67), brasileira, empresária, casada sob o regime da separação convencional de bens, em data de 20/10/2007, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.756 no livro de Registro Auxiliar do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, com ALEXANDRE OLIVEIRA AGUSTINHO (Ident. nº 62492201-SESP/PR e CPF/MF nº 004.823.539-37), brasileiro, empresário, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Leonor Castellano nº 376, Pilarzinho, Curitiba-PR, a parte ideal de 3,125% do imóvel; e e) à (ao) herdeira(o) **RICARDO CUNHA MARQUES** (Ident. nº 61103503-SSP/PR, CNH nº 01116380760-DETRAN/PR e CPF/MF nº 008.265.089-60), brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/10/2013, com MICHELE TAIS DALLE CARBONARE ZAMONER (Ident. nº 6.488.042-0-SSP/PR e CPF/MF nº 038.436.249-41), brasileira, designer, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Fernandes de Barros nº 2045, Hugo Lange, Curitiba-PR, a parte ideal de 3,125% do imóvel. Demais condições e cláusulas constantes da escritura. Consultado CNIB. (ITCMD-WEB nº 202300030022-5, declarada em 17/07/2023. Valor avaliado R$90.000,00. Valor recolhido R$1.800,00. Emolumentos: 4312 VRC = R$1.194,42 - Funrejus nº 14000000010094219-4, quitado em 05/02/2024, no valor de R$1.256,80, juntamente com outros - FUNDEP: R$59,72 - ISS: R$47,78 - emitida a DOI - Selo:SFRI2.t5W4v.mMIed-VDVMx.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

AV-6-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - PACTO ANTENUPCIAL) - Conforme certidão apresentada (arquivada digitalmente sob nº 310.955), procedo à presente averbação para consignar que foi registrada sob nº 8.621 no livro de Registro Auxiliar do 6º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, a Escritura Pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 118 do livro E-0569, em 01 de setembro de 1995, no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, pela qual LETICIA CUNHA MARQUES KUSTER e LUCIANO NERY KUSTER, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento seria o da SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS. (Emolumentos: 20 VRC = R$5,54 - Funrejus: R$1,38 - FUNDEP: R$0,28 - ISS: R$0,22 - Selo:SFRI1.tE597.OaIDm-YUIMs.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

AV-7-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - PACTO ANTENUPCIAL) - Foi registrada nesta Serventia sob nº 1.182 no livro de Registro

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 29/09/2026 15:17:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Auxiliar a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 153 do livro 266-N, em 16 de outubro de 1997, na Serventia Distrital do Bacacheri desta Capital, pela qual SIMONE CUNHA MARQUES ARRUDA e SERGIO DYMINSKI ARRUDA, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento seria o da SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS. (Emolumentos: 20 VRC = R$5,54 - Funrejus: R$1,38 - FUNDEP: R$0,28 - ISS: R$0,22 - Selo:SFRI1.tEk97.OaIDm-rUsMs.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-8-42.403 - (Prot. 310.955 de 27/06/2024 - PACTO ANTENUPCIAL) - Conforme certidão apresentada (arquivada digitalmente sob nº 310.955), procedo à presente averbação para consignar que foi registrada sob nº 4.756 no livro de Registro Auxiliar do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, a Escritura Pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 145 do livro 696-N, em 15 de agosto de 2007, na Serventia Distrital do Cajuru desta Capital, pela qual MARIANA CUNHA MARQUES AGUSTINHO e ALEXANDRE OLIVEIRA AGUSTINHO, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento seria o da SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS. (Emolumentos: 20 VRC = R$5,54 - Funrejus: R$1,38 - FUNDEP: R$0,28 - ISS: R$0,22 - Selo:SFRI1.tEf97.OaIDm-mUsMs.F372q). Curitiba, 31 de julho de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 29/09/2026 15:17:03